
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 04/2024

Data: 27/09/2024

Local: Presencial, na sala de reuniões da Diretoria-Geral, 8º andar, Anexo Adm.

Presenças dos integrantes: Coordenador do Comitê Desembargador João Paulo Lucena, Desembargadora Cleusa Regina Halfen, Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Juíza Neusa Líbera Lodi, Juíza Raquel Nenê Santos, Juíza Luísa Rumi Steinbruch, Juiz Luiz Antonio Colussi, o Assessor-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência, servidor Carlos César de Oliveira Aigner (suplente), o Diretor-Substituto da Secretaria de Segurança Institucional, servidor Marcelo Della Pace Dornelles (suplente). O servidor João Luiz Peixoto da Silva estava participando de curso externo, no Supremo Tribunal Federal, em Brasília/DF. O servidor Diogo de Seixas Grimberg estava participando de reunião de outro órgão colegiado.

Secretário: João Alberto Prestes Baptista

Horário: 14h30min

Pauta:

1. Análise para validação do Plano de Segurança Institucional;
2. Andamentos referentes à ameaça ao Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos;
3. Relato sobre o incidente no Foro de Porto Alegre envolvendo a Juíza Luísa;
4. Visitas institucionais para consolidar os contatos com outras instituições e com os órgãos de Segurança Pública;
5. Assuntos gerais.

A abertura da reunião foi realizada pelo **Desembargador Lucena**, às 14h30min, comentando sobre a posse do novo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal realizada no Plenário do TRT e passando a palavra ao **servidor Dornelles**, que iniciou pela apresentação do Plano de Segurança Institucional, em sua revisão anual, para análise pelo Comitê, pelo prazo de 10 dias, para aprovação das propostas de alterações realçadas no texto. Os participantes comentaram a respeito do documento. Quanto ao item 2 da pauta, o **servidor Dornelles** lembrou ter trazido na reunião anterior os dados referentes à ameaça e relatou que estão sendo mantidos os procedimentos de segurança do Desembargador Clóvis; trouxe também informações sobre as investigações conduzidas pela Polícia Federal em relação indivíduo agente

das ameaças ao Ouvidor, bem como a descrição do diagnóstico médico levantado por aquele órgão policial, informando, ainda, que ele permanece diariamente incluindo no processo judicial a mesma petição; os participantes comentaram sobre o assunto, com o **Desembargador Lucena** questionando se a ameaça é dirigida à pessoa ou ao cargo. O **servidor Dornelles** disse acreditar que o indivíduo transferirá suas ameaças ao próximo titular do cargo, pois informou que as ameaças também foram dirigidas ao TST, tendo começado em Juízos de 1º Grau. A **Juíza Neusa** formulou a hipótese de que se o indivíduo faz ameaças à autoridade, na substituição do Ouvidor pela passagem do cargo, a ameaça se transfira ao próximo Desembargador que ocupe o cargo. A **Desembargadora Cleusa** fez um comentário sobre os cargos que envolvem esses litígios, que tinham que ter uma atenção especial, e relatou que ela também sofre de ameaça semelhante, de cunho pessoal, e dirigida não só a ela como também a seus filhos. O **servidor Dornelles** esclareceu que quando chegam à Segurança esses casos, os perfis são analisados e são impostas restrições de acesso. No próximo item da pauta, relato sobre o incidente no Foro de Porto Alegre envolvendo a Juíza Luísa, o servidor Dornelles posiciona os presentes sobre o assunto, de que durante audiência na 26ª VT, presidida pela Juíza, um advogado se exaltou. Assumindo a palavra, a **Juíza Luísa** esclareceu que não foi propriamente com ela, que ele estaria brigando “com o mundo” e com outro advogado, e o motivo de seu incômodo, já repassado ao servidor Dornelles, como chefe da Divisão de Polícia Judicial, era o fato de que a Secretaria da VT não estava conseguindo ligar para o número da emergência e que, quando conseguiram, não chegou ninguém, concluindo que seria um problema de procedimento de segurança. O **servidor Dornelles** relatou que, instado pelo Desembargador Lucena a proceder aos levantamentos para averiguação da situação, conversou com a Juíza Luísa, revisou as imagens da câmeras na ordem cronológica dos fatos, conversou com os Agentes, e adotou providências; fez um relato temporal do ocorrido através das imagens registradas: que iniciou a audiência e percebeu-se que o advogado estava exaltado; às 16h28min, a Juíza Luísa tenta acionar o botão de pânico, e não o localiza, e começa uma movimentação dos servidores (neste momento, a **Juíza Luísa** mencionou que a secretária de audiências acionou por whatsapp os colegas da secretaria para ligar para a emergência e que não conseguiram contato); foi pedido um relatório da telefonia para verificar em que momento a Central de Monitoramento recebeu a ligação; neste relatório, verificou-se que a Central recebeu a chamada às 16h28min; às 16h30min, o Agente da Polícia Judicial na Central identificou a situação pela câmeras e iniciou o deslocamento; o Agente chegou às 16h31min no andar da 26ª VT; a **Juíza Luísa**, neste momento, contestou o fato, relatando que pediu para iniciar a gravação no aplicativo Zoom no momento em que já havia pedido ajuda, e registrou 6 minutos e meio de gravação sem que o Agente chegasse, e que a audiência terminou

sem sua chegada na sala de audiências, avaliando que a espera total deve ter sido de 10 minutos; a **Juíza Neusa** também ponderou sobre esse tempo, questionando se ele teria chegado no andar às 16h31min, mas não teria adentrado na sala de audiência; retomando a palavra, o **servidor Dornelles** esclareceu que às 16h31min o advogado saiu da sala de audiências, no momento em que o Agente chegou no andar da 26ª VT; informou que, na mesma semana do ocorrido, dois dias antes, houve audiência na 28ª VT na qual o mesmo advogado já tinha sido identificado pelo relatório da Inteligência, e que houve reforço da Segurança nesse caso em função de outro advogado também identificado, sendo que os dois já haviam criado conflitos; então, quando chamado neste momento na 26ª VT, o Agente já tinha identificado o advogado em questão como ameaça, que estava gritando na porta do elevador, e o Agente ficou monitorando a ameaça, fora da sala de audiências, porque, para ele, a ameaça estava fora; posteriormente, ele foi à Secretaria verificar como estava a situação e já havia outra audiência em andamento. A **Juíza Neusa**, a **Juíza Luísa** e a **Desembargadora Cleusa** levantaram questões pontuais sobre este atendimento; o **servidor Dornelles** elucidou a questão da telefonia, informando que devido à enchente, estragaram todos os ramais físicos no subsolo, e quando foi pedido para instalar um novo telefone para este ramal, foi instalado um sistema VOIP, dependente de rede wifi, e muitas vezes não se consegue conexão pelo VOIP; o servidor Dornelles disse que tomará providências para a volta para o sistema por fios novamente. O **Juiz Colussi** questionou sobre a importância da revisão dos botões de pânico. A **Juíza Luísa** comentou que a confusão na localização do botão de pânico é devido à diferença nos pontos onde é instalado em cada sala de audiência. A questão do sistema de telefonia VOIP e dos pontos de instalação do botão de pânico foi abordada pelos participantes e sugestões foram feitas pelo **Juiz Colussi**, pelo **Desembargador Marçal**, pelo **Desembargador Lucena**, como a instalação de botão virtual na tela dos computadores do Juiz e do Secretário de Audiências, o uso de comunicadores e aplicação de adesivo indicando na mesa onde instalado o botão. O **servidor Dornelles** concluiu o assunto, falando sobre a percepção do tempo em situações de estresse, e relatou o fato de que entre o acionamento do botão e a chegada na ameaça decorreram 3(três) minutos, ao que a **Desembargadora Cleusa** mencionou que este tempo está muito bom. O **servidor Dornelles** ressaltou que, para a Segurança, um dos produtos é a sensação de segurança; que, no caso em questão, tínhamos um Agente no prédio, mas com a enchente, estragou a repetidora do sinal dos rádios comunicadores e que, devido a isso, não se conseguiu estabelecer contato com ele e, por isso, se deslocou um Agente da Central de Monitoramento para fazer o atendimento; e entre as providências que estão sendo tomadas está uma revisão do Protocolo de Ocorrências, para garantir agilidade no atendimento. O **Juiz Colussi** questionou sobre a quantidade de Agentes em cada prédio e tanto ele quanto

a **Juíza Luísa** comentaram sobre a passagem dos Agentes pelos corredores, que daria uma sensação muito boa, indicando sua presença e inibindo comportamentos agressivos. O **servidor Dornelles** citou que a ostensividade é a principal ferramenta da Segurança, entretanto trouxe a informação da redução do efetivo em 32% nos últimos anos, com uma quebra por ausências em torno de 20%; relatou os quantitativos de Agentes aos membros do Comitê, ao que o **Desembargador Lucena** comentou a expectativa de diminuição dos quadros nos próximos 5 anos com a projeção das aposentadorias e o **servidor Dornelles** comentou ainda que alguns Agentes atuam no NEPE, em escolta a autoridades. O **Desembargador Marçal** citou que a única solução é conseguir com o CNJ um orçamento externo para os quadros de Segurança dos Tribunais, bancado pelo próprio CNJ, para provimento dos cargos, devido às limitações orçamentárias impostas aos TRTs, e, devido às prioridades de cada, é difícil conseguir reposição com outros Tribunais. O **servidor Dornelles** trouxe a questão ao Comitê sobre a defasagem do quadro de Agentes da Polícia Judicial, por entender ser o fórum adequado para deliberação a respeito. O **Desembargador Lucena** citou que seria o caso de o Comitê se manifestar, emitindo um alerta à Presidência sobre a questão deste déficit funcional. Os demais membros comentam sobre o assunto, ressaltando a sua importância. O **Desembargador Lucena** propôs que se faça um levantamento, efetuado pela Secretaria de Segurança, do quadro atual e a perspectiva para os próximos 5 anos, dividindo-se pelas áreas e funções que compõem a Secretaria, com posterior encaminhamento à Administração pedindo uma priorização da reposição das vagas. O **Desembargador Marçal** propôs a terceirização dos Transportes, adotando-se como padrão o que já foi feito no TST e em outros Tribunais. O **servidor Dornelles** citou que levará o assunto ao Diretor da SecSeg, para análise na próxima reunião do Comitê. Em relação ao item da pauta em discussão, deu-se por satisfatória a apuração levantada pelo **servidor Dornelles**, que ainda comentou sobre a atualização do sistema e a ampliação das telas da Central de Monitoramento, renovando o convite de visita aos membros do Comitê; ainda, levantou a questão ao Comitê sobre o que pode ser feito com relação a advogados que são recorrentes em conflitos e ameaças, informando que está em processo de aquisição uma nova estrutura de controle de acesso, com catracas, que vai permitir maior controle. Os membros debateram a questão, solicitando que seja feito um informe pela SecSeg, direcionado ao Comitê, identificando os advogados que são recorrentes em incidentes, explicitando quais foram e quando foram, para apreciação do Comitê. O próximo item abordado foram as visitas institucionais e a **Juíza Raquel** comentou sobre a importância do assunto. O **Desembargador Lucena** iniciou o relato, comentando sobre as visitas frustradas devido às enchentes, e que, nesta última semana, ele, o Diretor Peixoto e Dornelles visitaram a Polícia Federal para tratar das autorizações para compra de armas de

calibre restrito por magistrados, a fim de se estabelecer um fluxo claro para aquisição de armas para atender os novos pedidos; além disso, foi tratado acerca da aquisição de munição para o Tribunal e se os nossos instrutores poderão ministrar os cursos e certificar a qualificação dos concluintes dos cursos, tanto magistrados quanto Agentes da Polícia Judicial. A **Desembargadora Cleusa** solicitou esclarecimentos quanto a quem cabe autorizar a aquisição de armas de calibre restrito, se o Exército ou a Polícia Federal. O **Desembargador Lucena** esclareceu que a autorização deve ser dada pelo Exército, que também será visitado para tratar do assunto. O **Desembargador Marçal** comentou sobre a importância da rede de contatos institucionais para facilitar a tramitação destas questões. O **Desembargador Lucena** também comentou sobre a ida ao Regional de Caxias, em outubro de 2024, para visitar o Foro e conversa com magistrados sobre Segurança, estendendo-se com visitas-cortesia à Polícia Federal, Polícia Civil, Guarda Municipal e Brigada Militar; relatou sobre as visitas realizadas na sua gestão como Coordenador do Comitê, com intuito de fortalecer os vínculos institucionais, que permanecerão para o próximo Coordenador. O **Desembargador Marçal** sugeriu uma visita ao Foro de Novo Hamburgo como região importante no Vale pela abrangência que tem, onde também poderão ser visitadas a Justiça Federal e a Polícia Federal. A **Juíza Raquel** também sugeriu visitas à região de Santa Rosa e Santo Ângelo, onde situada a Polícia Federal, e relatou ao Comitê o desfecho da situação de ameaça sofrida por ela, e informou que, nos últimos anos, há situações de ameaças recorrentes em Santa Rosa, e que seria interessante o contato do Comitê com a Brigada Militar e com a Polícia Federal da região. O **Desembargador Marçal** sugeriu promover um miniseminário no Foro de Passo Fundo com os magistrados da região e, a partir de lá, fazer os contatos institucionais, evitando o excesso de viagens. O **Desembargador Lucena** citou que há planos de fazer as visitas do Comitê em conjunto com as visitas da Corregedoria e a Ouvidoria, utilizando os mesmos veículos. A **Juíza Raquel** informou a data da visita da Corregedoria na sua região. O **Desembargador Lucena** comentou sobre a presença de veículos apreendidos, em uso pela PRF, na posse do seu novo Superintendente, veículos de luxo adesivados e que chamam a atenção, o que serviu para o **servidor Dornelles** introduzir em Assuntos Gerais a necessidade de veículos ostensivos nas atividades da Polícia Judicial, que foram de grande utilidade durante a enchente, e que hoje só há 1 veículo caracterizado de forma ostensiva, a L200, e que os outros veículos não estão preparados para operações policiais, além de serem utilizados para outros fins, e à disposição para transporte de magistrados, propondo ao Comitê que se reforce a necessidade de ter mais de uma viatura ostensiva, e, questionado pelo **Juiz Colussi** e **Desembargador Lucena**, esclareceu que é necessário um veículo SUV, fechado, em que se possa colocar equipamentos e para prestar socorro, realçando que a ostensividade é uma ferramenta

importante para a Polícia Judicial, e que um Agente ou um veículo ostensivo cumpre a sua função; comentou sobre a “idade” da L200 e que, após desgastes durante a enchente, sofreu revisão completa, e que precisamos de veículos ostensivos mas, também, de transformação da caminhonete em veículo mais robusto para enfrentar as adversidades. A **Desembargadora Cleusa** fez considerações sobre o assunto, sugerindo uma forma de solução. O **Desembargador Lucena** propôs que seja solicitado à Secretaria de Segurança um parecer sobre a condição do veículo de que se dispõe hoje, sobre o que seria ideal de acordo com o porte de nosso Tribunal, com o número de Agentes e para as funções as quais é chamado a executar, indicando o perfil do veículo que se quer, fazendo constar que inexistente substituto em caso de manutenção ou falha mecânica. Inquirido sobre a necessidade de blindagem pelo **Juiz Colussi**, o **servidor Dornelles** comentou sobre o custo da blindagem total e como as polícias militares abordam a questão, com proteção parcial dos veículos. O **Desembargador Lucena** solicitou ao servidor Dornelles para verificar o que os outros Tribunais têm adotado a respeito. O **Juiz Colussi** abordou sobre o uso dos veículos também por Ministros de Tribunais Superiores, ao que o **Desembargador Lucena** apontou que utilizam os veículos da Presidência e da Corregedoria, que são blindados, e o **Juiz Colussi** comentou que, nesse caso, a nossa equipe fica desassistida. O **servidor Dornelles**, quando em curso externo, no TRT 20, comentou a respeito do maior número de viaturas ostensivas daquele Regional. O **Juiz Colussi** apresentou uma proposta, devido ao orçamento limitado, no sentido de aquisição de uma SUV e de um veículo menor. A **Desembargadora Cleusa** contrapôs a sugestão, indicando que não irá atender a demanda proposta pelo servidor Dornelles, e sugere a aquisição de 2 SUVs, e, havendo oposição pela Administração, que se adquira um veículo novo e faça-se a reforma do que se tem, e no ano seguinte, adquira-se o outro. O **Juiz Colussi** aceitou a sugestão. O **Desembargador Lucena** disse ao servidor Dornelles que, de posse das informações sobre servidores e veículos, se propõe, com os integrantes do Comitê, a levar as demandas à Administração. O **servidor Carlos** trouxe informação importante sobre uma compra antecipada para este ano, em função do orçamento, e o **Desembargador Lucena** ressaltou que devemos agilizar as compras para a Segurança, neste pós-enchente, em função da sensibilidade gerada pela crise climática, pela verba destinada à reposição das perdas e pela redução do orçamento em 2025. O **servidor Dornelles** repassou os encaminhamentos das deliberações da última reunião. O **Desembargador Lucena** encerrou a reunião às 16horas.

Deliberações:

1. Encaminhamento aos participantes do Plano de Segurança Institucional para revisão anual, análise das alterações sugeridas, proposta de alterações e aprovação, no prazo de 10 dias;
2. Solicitar à Secretaria de Segurança Institucional um levantamento dos quantitativos de Agentes da Polícia Judicial, no seu quadro atual e na perspectiva para os próximos 5 anos, divididos por áreas e funções;
3. Solicitar à Secretaria de Segurança Institucional informes sobre os advogados que são recorrentes em conflitos e incidentes, explicitando quais os incidentes e quando ocorreram, para deliberação em próxima reunião;
4. Solicitar à Divisão de Polícia Judicial informar ao Comitê as formas de proteção balística dos veículos ostensivos utilizadas por outros Tribunais;
5. Solicitar à Secretaria de Segurança Institucional um parecer sobre a situação dos veículos ostensivos disponíveis na frota do TRT e sobre o perfil de veículo para aquisição, nos termos da ata, bem como quadro comparativo com a quantidade de veículos ostensivos utilizados nos TRTs de mesmo porte do TRT4.